

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

NIRE: 35300396090

CNPJ: 33.042.730/0001-04

Data: 11 de março de 2026.

Horário: 15:30h.

Local: Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, São Paulo – SP.

Convocação: Realizada na forma do Estatuto Social.

Presença: Benjamin Steinbruch, Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia, Fabiam Franklin e Miguel Ethel Sobrinho – Conselheiros; Claudia Maria Sarti – Secretária Geral do Conselho de Administração. Presente também, durante a análise do item 1 da ordem do dia, a Sra. Angélica Maria de Queiroz, Presidente do Conselho Fiscal.

Assuntos tratados e deliberações: Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue:

Resultado do exercício de 2025 – O Sr. Marco Rabello apresentou o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho dos negócios da Companhia, conforme material que, rubricado pela Secretária Geral do Conselho, fica arquivado na sede da Companhia. O Conselho foi informado (i) sobre as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria, que discutiu as Demonstrações Financeiras auditadas e o Relatório Anual da Administração e obteve os esclarecimentos necessários, e (ii) que, na conclusão dos trabalhos de auditoria independente, a Forvis Mazars Auditores Independentes (“Mazars”) informou que concluiu os trabalhos com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e é da opinião de que as mesmas estão adequadas e emitirá seu parecer sem ressalvas. A Mazars confirmou, ainda, sua independência ao longo dos trabalhos de auditoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Sra. Angélica Maria de Queiroz, presidente do Conselho Fiscal, informou que o Conselho Fiscal examinou (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025; e (iii) a destinação do resultado de 2025 e, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia e pelos auditores independentes, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício de 2025, o Conselho Fiscal opinou, por unanimidade, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Depois de apresentados e analisados os documentos acima referidos e de receber os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, o balanço consolidado, as Demonstrações Financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e absorção de parte do prejuízo apurado no exercício, pela reserva de lucros, e alocação do saldo remanescente na conta de prejuízos

acumulados. Fica consignado que não haverá, neste momento, distribuição de dividendos com base nos resultados do exercício findo em 2025 ou reservas. A conferência de divulgação do resultado será realizada no dia 12 de março.

Relatório Anual do Comitê de Auditoria – O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual das atividades do Comitê de Auditoria no exercício de 2025, que, rubricado pela Secretária Geral do Conselho, fica arquivado na sede da Companhia.

Convocação da Assembleia Geral – O Conselho, na forma do disposto no inciso IV do Art. 142, da Lei 6.404/76 aprovou a convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na sede da Companhia.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Claudia Maria Sarti
Secretária Geral do Conselho de Administração